



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.041, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Memorando nº 50/2017-PR/MT/1º OFÍCIO DE CIDADANIA, de 8 de setembro de 2017, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RICARDO PAEL ARDENGUI para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, até o dia 30 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 02 out. 2017. Seção 2, p. 75.](#)